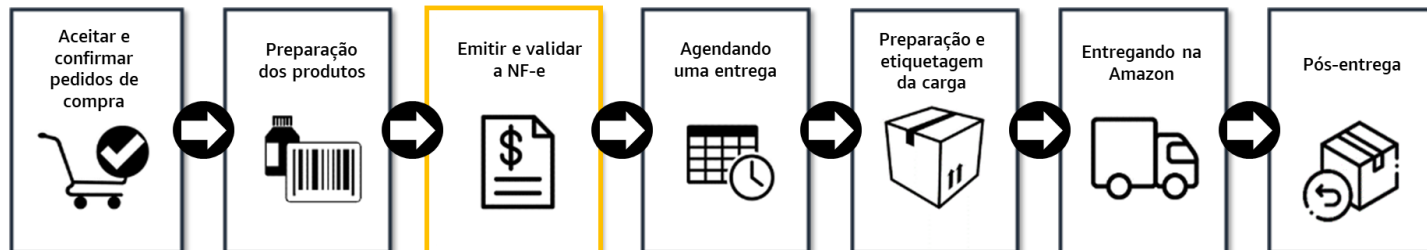


Emissão e validação da NF-e

Última atualização 21/11/2024

O objetivo desse documento é apresentar os requisitos do xml da NF-e (Nota Fiscal eletrônica) e o processo de validação que a Amazon realiza antes do agendamento de entrega dos produtos ficar disponível no Carrier Central.



Conteúdo

1.	REQUISITOS GERAIS.....	1
1.1.	Especificações das informações de validação.....	3
1.2.	Correções e Cancelamentos	3
1.3.	Informações Fiscais por Centro de Distribuição Amazon	4
1.4.	Informações do Pedido de Compra	4
1.5.	Classificação tributária.....	5
2.	CONFERÊNCIA DA CARGA.....	5
2.1	Assinaturas de documentos.....	5
2.2	Divergências em Conferência de Carga	6
2.3	Garantia de Qualidade.....	6

1. REQUISITOS GERAIS

Os fornecedores devem emitir as NF-es após a confirmação do pedido. A Amazon vai validar automaticamente as informações de impostos, custos e quantidades comparando-as com as indicadas no pedido. No caso de qualquer discrepância, você pode precisar re-emitir a NF-e com a informação requisitada no prazo de 24h, pela política do Governo, corrigir a informação de cadastro do seu Centro de Distribuição, atualizar atributos de catálogo ou abrir uma disputa com a Amazon para negociar um acordo quanto aos impostos aplicados.

Pedidos | Itens | Anúncios | Publicidade | Relatórios | Pagamentos | Integração (EDI/API) | Configurações

Pedidos de compra

Envios
Enviar e gerenciar envios de mercadoria

Validação da NF-e
Revisar o status das NF-es e as ações pendentes

Devoluções
Autorizar devoluções iniciadas pela Amazon

Veja as Perguntas frequentes

Notícias

AGO 1, 2021
Novo centro de logística no Brasil GIG1
Leia mais >

JUN 20, 2021
Expanda seu negócio neste Prime Day com nosso guia de anúncios
Leia mais >

JUN 1, 2021
Novo recurso para excluir imagens de produtos
Leia mais >

Novos ordens de compra ...

Você tem novos ordens de compra para confirmar

Você tem ordens de compra não confirmadas.

Confirmar ordens de compra

Notas fiscais ...

Enviar uma nota fiscal para receber o pagamento

Gerenciar suas faturas

Registros de casos ...

Obter suporte da Amazon

Revisar casos de suporte

Todas as notas fiscais com xml enviado para nfe@amazon.com devem aparecer no Vendor Central -> Pedidos -> Validação da NF-e. O fornecedor é responsável de enviar o arquivo xml para o e-mail acima para garantir a entrada da Nfe no sistema. A Amazon consegue capturar as NF-es diretamente do site da SEFAZ, desta forma a NF-e aparece de imediato no Vendor Central, porém é recomendado que você envie o xml para o e-mail nfe@amazon.com. Caso seu sistema possua opção, recomendamos opção de envio automático do xml por e-mail.

A validação é feita assim que as NF-es estiverem disponíveis para a Amazon (via SEFAZ ou xml por e-mail):

- A NF-e deve estar no status “Aceita” para estar disponível para agendamento no Carrier Central;
- “Aguardando ação do fornecedor” identifica que houve uma divergência na validação de notas e é necessário que o fornecedor atue em reemissão de nota fiscal com os dados corretos, atualização de catálogo ou caso interprete a correta informação, abrir contestação seguindo as orientações do Suporte. As informações que impedem a validação estão em vermelho
- Nfes marcadas com “Recebida com excedente” devem ser corrigidas fiscalmente com a emissão de uma nota complementar seguindo as orientações abaixo no item 2.1;
- Notas não corrigidas serão rejeitadas
- Os filtros à esquerda auxiliam no gerenciamento de correções e ajustes necessários.

Todas as não conformidades de imposto identificadas serão publicadas no Paragon através de disputas. Importante reforçar que as notas devem ser entregues dentro da janela do pedido de compra.

Pedidos | Itens | Anúncios | Publicidade | Relatórios | Pagamentos | Integração (EDI/API) | Configurações

Validação da NF-e

0 - 0 de 0 notas fiscais no total

Chave de acesso, PO ou código do fornecedor

Filtrar por

Período
Últimos 30 dias

Status ()

- Recebida com excedentes ()
- Finalizada ()
- Em processamento ()
- Finalizada com unidades ausentes ()
- Aguardando ação do fornecedor ()
- Rejeitada ()
- Cancelada ()
- Recebida com unidades ausentes e excedentes ()
- Aceita ()

Ações necessárias (problemas/erros) ()

- Natureza da operação ()
- Recebimento de produtos ()
- Cálculo de impostos ()
- NF-e complementar ()
- Emissor inválido ()
- Pedido de compra ()
- Destinatário inválido ()
- Classificação fiscal ()
- Itens excedentes ()

Código de acesso	Data de emissão	Números dos pedidos de compra	Tipo	Código do fornecedor	Valor total	Status
3	10/09/2021		Normal		R\$,	Aceita
3	10/09/2021		Normal		R\$,	Aguardando ação do fornecedor
3	06/09/2021		Normal		R\$,	Finalizada
3	27/08/2021		Normal		R\$,	Finalizada com unidades ausentes
3	31/08/2021		Normal		R\$,	Recebida com excedentes
3	10/09/2021		Complementar		R\$,	Aguardando ação do fornecedor
3	06/09/2021		Complementar		R\$,	Finalizada
3	25/08/2021		Normal		R\$,	Rejeitada



1.1. Especificações das informações de validação

INFORMAÇÃO	VALIDAÇÃO	AÇÃO EM CASO DE ERRO
CNPJ	INFORMAÇÕES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO REGISTRADO NA CONTA DO VENDOR CENTRAL	<ul style="list-style-type: none">• ATUALIZAR INFORMAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO NO VENDOR CENTRAL• OU CANCELAR A NF-E E REEMITIR COM A INFORMAÇÃO CORRETA
IE		
ESTADO		
CEP		
TIPO DE TRANSAÇÃO DANF-E	NF-E DE VENDA	<ul style="list-style-type: none">• CANCELAR A NF-E E REEMITIR COM A INFORMAÇÃO REQUISITADA
EAN	INSERIDO NO CAMPO <CEANTRIB>	
CUSTO	INFORMAÇÃO DE CUSTO DO PEDIDO	
MODALIDADE DE FRETE	POR CONTA DO EMITENTE <MODFRETE>0</MODFRETE>	
CÓDIGO DO PEDIDO DE COMPRA	INSERIDO NO CAMPO <XPED> OU USANDO <INFADIC> <INFADFISCO>{{XXXXXXXX}}</INFADFISCO> <INFCPL>{{XXXXXXXX}}</INFCPL> </INFADIC>	<ul style="list-style-type: none">• INSERIR MANUALMENTE O CÓDIGO DO PEDIDO NO VENDOR CENTRAL
QUANTIDADE	SALDO DO PEDIDO POSITIVO INSERIDO NO CAMPO <QTRIB>	<ul style="list-style-type: none">• CONFIRMAR O PEDIDO• VERIFICAR SE O CÓDIGO DO PEDIDO ESTÁ CORRETO• OU CANCELAR A NF-E
NCM	INFORMAÇÃO DO CATÁLOGO DA AMAZON	<ul style="list-style-type: none">• ABRIR UM PROCESSO DE DISPUTA PARA NEGOCIAR COM A AMAZON• OU CANCELAR A NF-E E REEMITIR COM A INFORMAÇÃO REQUISITADA
EX TIPI		
CEST		
IMPOSTO	CÁLCULO DE IMPOSTO DA AMAZON	

1.2. Correções e Cancelamentos

É necessário cancelar a NF-e (no prazo de 24h seguindo a política do governo) e reemitir com a informação correta, para os casos abaixo. As informações incorretas estão sinalizadas na cor vermelha no Vendor Central.

- **CNPJ/IE/Estado/CEP:** o pedido é submetido para um Vendor Code específico e é obrigatório que as informações da nota fiscal estejam de acordo com o Centro de Distribuição registrado na conta no Vendor Central.
- **Tipo de transação da NF-e:** deve ser uma nota fiscal de Venda. Notas de doação, consignação, retorno, entrada ou qualquer outra classificação serão rejeitadas.
- **Modalidade de frete:** deve ser emitida com a opção por conta do emitente, valor 0 no campo <modFrete>.
- **EAN:** deve ser inserido no campo <CEAN> e estar de acordo com o catálogo cadastrado pelo vendedor.
- **Custo:** custo completo (incluindo impostos) deve estar de acordo com o custo aceito no pedido de compra, e inserido no campo <vUnTrib> do XML. Os custos dos produtos enviados no pedido são baseados na informação registrada no catálogo ou na última atualização que recebemos via EDI de custos e inventário. Se o custo do pedido estiver errado, você deve rejeitar o pedido e informar à Amazon (veja o treinamento “Aceitar e Confirmar pedidos de compra”)
- **Destino de entrega:** a NF-e deve ter as informações corretas de destino dos itens, de acordo com o centro de distribuição da Amazon enviado no pedido.



1.3. Informações Fiscais por Centro de Distribuição Amazon

Abaixo a tabela com as informações fiscais necessárias para a emissão da nota fiscal de venda.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	ENDEREÇO	CIDADE	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRU5	Condomínio Prologis 3: Avenida Antônio Cândido Machado, 3100 – Bloco 3100	Cajamar - São Paulo	07776-415	15.436.940/0003-67	241.099.810.118
GRU9	Avenida Davide Primo Lattes nº 947	Cajamar – São Paulo	07763-400	15.436.940/0018-43	241.162.239.119
XBRA	Condomínio Prologis 2 Av. Dr. João Abdalla, 260 – Bloco 400	Cajamar - São Paulo	07776-700	15.436.940/0004-48	241.118.709.114
XCV9	Via de Acesso Norte KM 38, 420 – Mezanino do Galpão 07 Gleba A Bloco 07	Cajamar – São Paulo	07789-100	15.436.940/0008-71	241.134.643.114
XBRZ	Condomínio Prologis 2 Av. Dr. João Abdalla, 260 – Bloco 300	Cajamar, São Paulo	07776-700	15.436.940/0002-86	241.115.791.117
XBRB	Rodovia BR-101 Sul, nº 3791 - Bloco C, Galpão 5, Sala A	Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco	54503-010	15.436.940/0005-29	0842859-07
BSB1	Rodovia DF, nº290, KM 1.2 Lote 13,14,15, 16 e 17 - Fazenda Santa Maria	Brasília – Distrito Federal	72501-100	15.436.940/0010-96	07.749.274/003-65
CNF1	Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, nº7000	Betim – Minas Gerais	32670-250	15.436.940/0009-52	002668590.05-4
GIG1	Avenida Arthur Antonio Sendas, S/N, Área 6A	São João de Meriti – Rio de Janeiro	25.585-021	15.436.940/0014-10	11.821.987
POA1	Rua da Pedreira, nº 64, Pavilhão 05	Nova Santa Rita – Rio Grande do Sul	92480-000	15.436.940/0011-77	382/0025709
FOR2	Avenida Quarto Anel Viário, 4343 Galpão 2	Itaitinga – Ceará	61880-000	15.436.940/0016-81	06.126880-1
REC1	Rod BR 101 Sul, 9415 – Distrito Industrial Santo Estevas	Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco	54503-010	15.436.940/0015-09	09.203800-0

1.4. Informações do Pedido de Compra

É necessário preencher as informações adicionais ou cancelar a NF-e no prazo de 24h seguindo a política do governo e reemitir com a informação correta, nos casos abaixo:

- **Código do pedido:** deve ser inserido no campo <xPed> para cada ASIN da NF-e. No caso de um único pedido para toda a NF- e, você pode usar o campo <infCpg> dentro do <infAdic> no XML, onde o pedido da Amazon deve ser indicado entre duas chaves. Ex: <infCpl>{{XXXXXXXX}}</infCpl>. Se o XML não tiver o código do pedido ou este estiver inserido de maneira incorreta, você precisará atualizar manualmente no Vendor Central.
- **Saldo do pedido:** a quantidade enviada no campo <qTrib> deve ser igual ou menor que a quantidade confirmada menos



a quantidade recebida do pedido (Quantidade da NF-e <= Quantidade confirmada – Quantidade recebida). Quantidades rejeitadas ou canceladas não serão aceitas na nota fiscal. Se o pedido não foi confirmado e seu saldo for zero, você precisará confirmar o pedido para que a validação prossiga. Você pode verificar o saldo remanescente dos pedidos no Vendor Central, na aba de pedidos do menu principal: Pedidos → Pedidos de Compra → selecione o pedido que deseja verificar. No caso do pedido estar cancelado ou já ter sido entregue, você precisará cancelar a NF-e.

1.5. Classificação tributária

No caso de divergências nos campos abaixo, você precisa revisar as informações de catálogo enviadas à Amazon. Se as informações do catálogo estão corretas e mesmo assim existe uma divergência de impostos você poderá abrir um chamado requisitando uma revisão da Amazon ou cancelar a NF-e e reemitir com a informação correta.

Classificação tributária dos produtos: NCM, EX TIPI e CEST devem estar de acordo com o catálogo da Amazon. Se seu time fiscal tem entendimentos diferentes dos valores da Amazon, você pode abrir uma disputa e requisitar uma revisão do nosso catálogo.

2. CONFERÊNCIA DA CARGA

O Fornecedor também é responsável por conferir que os produtos que estão sendo fisicamente expedidos estão de acordo com as notas fiscais de fornecimento de mercadorias emitidas, de modo a evitar envio de mercadorias diversas ou em quantidades divergentes das constantes nos documentos fiscais. Sugere-se que:

- Emita a Nota fiscal com no máximo de 10.000 unidades de produtos, para facilitar a agendamento e conferência no armazém.
- Evite emitir várias notas para a mesma ordem de um mesmo item.

Importante que no campo “Espécie” dos Volumes transportados considere em unidade de caixa ou palete para facilitar a conferência no armazém, conforme exemplo:

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE 0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

O manual [Entregando na Amazon](#) traz todos os procedimentos de entrega desde integridade de carga, divergências de volumes, organização da carga por questão de segurança, identificação dos volumes dentre outros. Abaixo, alguns dos exemplos de procedimentos que devem ser seguidos ou terão rejeição de carga.

- Integridade da carga
- Se carga e veículo estão em condições seguras para descarregar
- Quantidades de volumes declarada na NF-e corresponde ao físico
- Quantidades de volumes na NF-e não está em branco
- Volumes possuem identificação da chave de acesso da Nfe
- As caixas ou veículos de manuseio especial devem estar especificadas nos manuais logísticos.

Caso alguma dessas condições não seja atendida, a NF-e será recusada. Será necessário corrigir os problemas e solicitar novo agendamento de entrega. Atendendo às condições acima a carga será descarregada e o canhoto da NF-e será devolvido assinado.

2.1 Assinaturas de documentos

O canhoto no DANFE é obrigatório e é o documento previsto na legislação para comprovação da entrega da mercadoria ao destinatário (exemplo, inciso IX do artigo 127 do RICMS/SP). Este é canhoto que auxilia instrução de processos administrativos, judiciais e financeiros que envolvem a relação emissor/destinatário da NF-e ou transportador responsável pela entrega da



Mercadoria (emissor CT-e)

A assinatura do canhoto no CT-e, Manifesto ou outros documentos não é obrigatório.

Ainda que as transportadoras adotem o canhoto no DACTE, o canhoto do DANFE não fica dispensado e continua sendo o documento obrigatório de comprovação da entrega, conforme entendimentos já publicados pelo Fisco (https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/RC18761_2018.aspx)

Assim, por todo este contexto, entendemos que a simples assinatura do canhoto do DANFE/manifestação do destinatário sejam suficientes para comprovação da realização da operação, não sendo necessária a assinatura de qualquer outro documento, como o canhoto do DACTE, ainda que venha a ser facultativamente adotado pelo transportador. Caso você precise da assinatura no CT-e, em caráter de exceção, o responsável no Centro de Distribuição da Amazon poderá assinar, contanto que:

1. As Notas Fiscais informadas no CT-e sejam recebidas SEM ressalva
2. No CT-e estejam claras e de fácil identificação, as informações de códigos de acessos referentes às Notas Fiscais entregues
3. Caso não esteja clara a informação ou esteja divergente das Notas Fiscais entregues (Notas Fiscais referenciadas no CT-e e não entregues fisicamente), o responsável do Centro de Distribuição não irá assinar o CT-e, a transportadora poderá optar por:
 - a) Entregar a carga sem a assinatura do CT-e, contando somente com a assinatura dos canhotos das Notas Fiscais
 - b) Não entregar a carga, ter a carga inteiramente rejeitada por falta de assinatura do CT-e.

O canhoto da Nota Fiscal não será assinado em data e momento diferente do término do descarregamento e o canhoto de Notas Fiscais de embalagem/paleta também não são assinados.

2.2 Divergências em Conferência de Carga

Após o descarregamento, os volumes serão abertos, produtos avaliados, contados e confrontados com a NF-e. Uma notificação estará disponível na sua conta no Vendor Central caso:

- a. **Em caso de entrega em menor quantidade que a nota fiscal (entrega parcial ou nula):** você deve reconhecer e fazer os ajustes fiscais aplicáveis para controle de seu inventário. Esteja ciente de que a Amazon não efetuará o pagamento dos itens que não foram entregues.
- b. **Em caso de entrega em maior quantidade que a nota fiscal:** você precisa emitir uma nota fiscal complementar com as unidades reportadas como excedentes no vendor central, no prazo de **72 horas**. Neste caso, atente-se para o campo do arquivo XML da NF-e finalidade da NF-e <finNF-e> que deve ser igual a 2. A Amazon se reserva ao direito de retornar essa quantidade e você será requisitado de coletar as unidades que geraram esse erro em seu próximo agendamento.

Esses erros são infrações, afetam a experiência do consumidor, disponibilidade de inventário, fluxo de caixa e adiciona custos de operação; multas conhecidas como chargeback são aplicáveis. Para mais detalhes consulte o [Manual 7. Pós entrega](#).

2.3 Garantia de Qualidade

Como esforço para auxiliar os fornecedores a garantir a excelência operacional, a Amazon coleta e analisa a performance dos fornecedores de forma contínua. Usamos esta informação para identificar e endereçar operações não adequadas ao nosso manual operacional. Dependendo da severidade da não conformidade, a Amazon pode iniciar comunicações com o fornecedor para compartilhar conhecimentos buscando uma solução para a situação. Fornecedoros podem receber contatos sobre um problema pontual ou persistente. A Amazon irá providenciar dados através de relatórios no Vendor Central para visibilidade dos fornecedores sobre problemas operacionais. Quando necessário, a Amazon se reserva o direito de devolver a mercadoria aos custos do fornecedor e/ou cobrar despesas decorrentes de não conformidades, a partir de agora denominada como INFRAÇÃO, conforme previsto na Cláusula 10, item (c), dos [Termos e Condições do Fornecedor](#). Como forma de garantir um contínuo padrão de qualidade, é necessário informar com antecedência o seu contato comercial na Amazon sobre circunstâncias que possam comprometer ou interromper seu serviço, como mudanças sistêmicas ou alterações de condições operacionais.